

RESOLUÇÃO CPDM N. 004/2015

O Conselho de Plano Diretor de Castelo – ES, instituído com base art. 252 da Lei Municipal Complementar 002 (Plano Diretor Municipal), de 12 de fevereiro de 2007, tendo seu Regimento Interno estabelecido com base no art. 254, XIII da mesma Lei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela mencionada Lei e com cerne na Ata da Reunião Ordinária do CPDM, ocorrida em 15 de junho de 2015;

RESOLVE

- 1 – Aprovar a Ata da Reunião Ordinária ocorrida em 18 de maio de 2015;
- 2 – Informar a substituição do Conselheiro Lúcio Piassi Lachini e dar posse aos novos Conselheiros representantes do CREA – ES, Hésio Tedesco Júnior (titular) e José Marcos Travaglia (suplente);
- 3 – Enviar o Processo 5596/2015 à Procuradoria Municipal para análise;
- 4 – Enviar o Processo 10333/2014 à Procuradoria Municipal para providências;
- 5 – Responder ao Processo 6049/2015, conforme deliberação do CPDM;

Considerando o art. 6º, VI, do Regimento Interno do CPDM, o Presidente do CPDM, Ilmo. Sr. José Francisco Targa, certifica o exposto, sendo o mesmo homologado pelos Conselheiros por meio da assinatura na respectiva Ata de Reunião.

Seja a presente Resolução encaminhada ao Executivo Municipal, para homologação e publicação, tendo seus efeitos vigor a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Reunião.

Castelo – ES, 16 de junho de 2015



JOSE FRANCISCO TARGA
Presidente do CPDM